



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1489

Data 24 / 10 / 22 Horário 09:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2074

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de Obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Tapa-buraco na rua Porto Alegre entre as ruas Cuiabá e Monte Castelo - Vila do Amaral.**

JUSTIFICATIVA:

No bairro Vila do Amaral, na rua Porto Alegre entre as ruas Cuiabá e Monte Castelo, necessita de tapa-buracos com **URGÊNCIA**.

O pedido justifica-se devido às péssimas condições de tráfego no local citado, pois tem acontecido acidentes neste trecho, como o caso de uma criança na garupa de uma moto que devido aos buracos, teve fratura no braço.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 24 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESPORTOS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
SECRETARIA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

REUNIÃO PÚBLICA

ATA Nº 001/2022

Realizada em 24 de outubro de 2022, às 10h00min, na Câmara Municipal de Dourados, Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Vereador [nome], com a presença dos Srs. Vereadores [nomes], o Sr. Prefeito Municipal [nome] e o Sr. Secretário Municipal [nome].

Aberto às 10h00min, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início ao trabalho.

AGENDA

1. Leitura e aprovação do processo nº 2074/2022.

2. Apresentação e discussão do processo nº 2074/2022.

3. Encerramento da sessão às 10h30min.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

() APROVADA

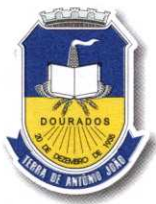
() REJEITADA

() RETIRADA

36ª Sessão Ord. Data: 24 / 10 / 22

Protocolo nº 1489 N° da Matéria 2074

Visto setor responsável: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

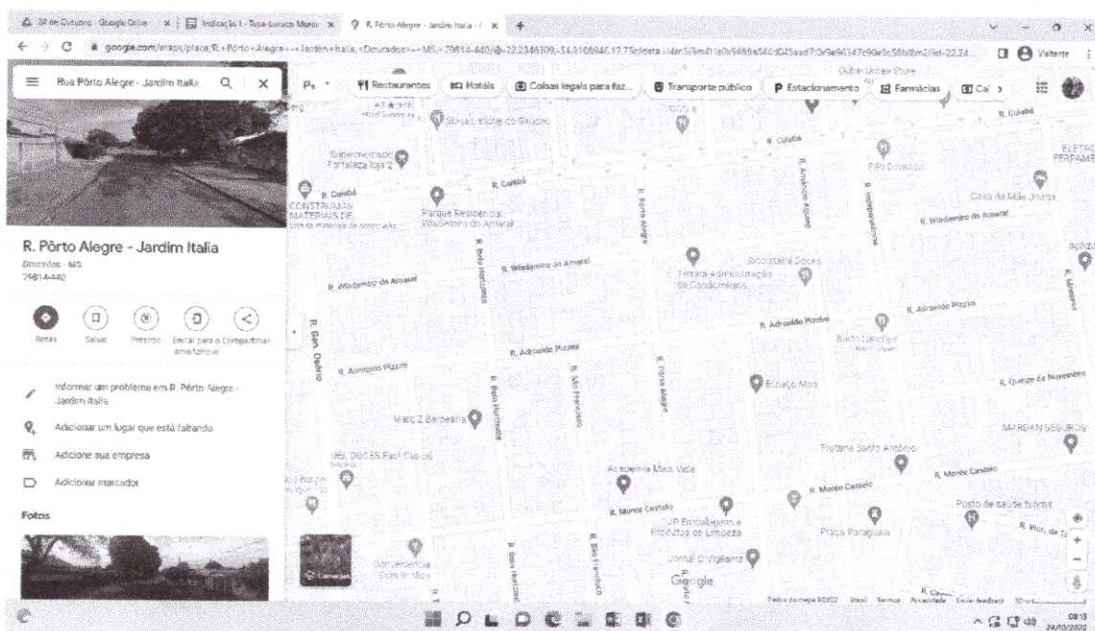
Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM
- Projeto de Lei Complementar
- Projeto de Lei
- Projeto de decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Requerimento
- Indicação

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD



Odas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1490

Data 24 / 10 / 22 Horário 09:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 2075

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor Luiz Gustavo Casarin, solicitando:

- **Viabilidade de reforma e manutenção da Academia de Saúde ao lado da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté no distrito de Itahum?**

JUSTIFICATIVA:

Considerando-se que a única praça pública localizada no Distrito de Itahum onde fica a Academia de Saúde, Rua Paraguai S/N, deveria ser o ponto principal de cultura e lazer da cidade, os moradores solicitam a execução de melhoria, tais como pintura, arborização, construção de um palco para apresentações de teatro e cinema, quadra de futebol, quadra de areia para vôlei, como também bancos espalhados pela praça e bebedouros.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de proporcionar lazer e esporte para a região de Itahum, sendo assim os serviços citados são necessários no sentido de oferecer uma qualidade de vida, além de proporcionar um visual mais bonito para nossa cidade.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 24 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1491

Data 24 / 10 / 22 Horário 09:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 2076

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima, ao Secretário Municipal de Obras públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Márcio Antônio do Nascimento, solicitando:

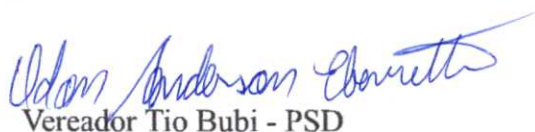
- **Tapa-buraco na rua Santo Antônio esquina com rua Nasciso Ramires - Bairro Vival do Castelo.**
- **Limpeza dos bueiros (boca de lobo) dos logradouros do Bairro Vival do Castelo.**

JUSTIFICATIVA:

No bairro Vival do Castelo, a rua Santo Antônio esquina com a rua Nasciso Ramires, necessita de tapa-buracos com **URGÊNCIA**. Além disso, os bueiros conhecidos como Boca de Lobo, precisam de limpeza e manutenção, considerando que um dos maiores problemas de entupimento das galerias pluviais é decorrente da disposição incorreta do lixo urbano, por isso se faz necessário para reduzir os casos de alagamento nas ruas deste bairro.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 24 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

COPIA PARA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA DE CULTURA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2022

Constitui-se a presente Lei para aprovar o Plano Municipal de Educação (PME) de Dourados, no âmbito do Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, para o biênio 2023-2024, de acordo com as normas regulamentares vigentes.

- Apresentar na sessão ordinária seguinte, para aprovação, o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Sr. Vereador Helder Vital do Espírito Santo, que trata da aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) de Dourados, no âmbito do Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, para o biênio 2023-2024.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 208 da Constituição Federal, é dever do Estado assegurar a educação básica gratuita para todos os brasileiros. A Lei nº 13.009/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, sendo o PME um instrumento essencial para a implementação das políticas públicas de educação básica no âmbito municipal.

Plano Municipal de Educação - PME de Dourados - 2023-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

- LIDA
- APROVADA
- REJEITADA
- RETIRADA

36ª Sessão Ord. Data: 24/10/22

Protocolo nº 1491 Nº da Matéria 2076

Visto setor responsável: 